

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE99167F9A2**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 97.526.044/0001-91
Avenida Tibério Siqueira - Nº 588 - Centro
CEP: 64510-000 - São João da Varjota - PI
E-mail: assistenciasocial@yahoo.com

Secretaria Municipal de
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PORTRARIA CONJUNTA SEMAS/CMDPI Nº 01, DE 21 DE MAIO 2025.

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de São João da Varjota, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento desta política, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 203/2021, DE 16 de setembro de 2021 e a RESOLUÇÃO CMDPI Nº 02, de 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a I Conferência Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa com a atribuição de avaliar a situação atual da Política da Pessoa Idosa e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

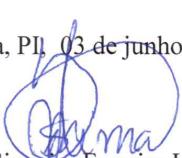
Artigo 2º A I Conferência Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á de forma presencial, no auditório do Centro de Referência da Assistência Social de São João da Varjota, no dia 13 de junho de 2025, tendo como tema central: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”;

Art. 3º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São João da Varjota – PI, com composição dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, será responsável pela organização da I Conferência Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Varjota, PI, 03 de junho de 2025.


Sandra Maria Siqueira Ferreira Lima
Secretário Municipal da Assistência Social


Hilvan Mendes Vieira

Presidente do CMDPI